



Valide aqui
este documento

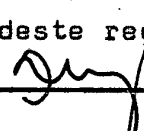
CNM: 121103.2.0029072-42

LIVRO N.º 2-REGISTRO
GERAL

Cartório de Registro de Imóveis
de Sumaré - SP

matricula
29.072

ficha
1

IMÓVEL: Lote de terreno sob nº. 05 da quadra 26, do loteamen-
to denominado JARDIM SANTA IZABEL, situado no distrito de Her-
tolândia, nesta comarca, medindo 12,00 metros de frente para
a rua 20, medindo 12,00 metros nos fundos, por 31,00 metros -
da frente aos fundos, de ambos os lados, com a área de 372,00
metros quadrados, confrontando, do lado direito de quem da --
rua olha o terreno, com o lote 04, do lado esquerdo, com o --
lote 06 e, nos fundos com o lote 07. Contribuinte nº. -----
3.084.0412.005.4. PROPRIETÁRIOS: JOSÉ FRANCO DE MORAES JUNIOR
e s/mr. APARECIDA COELHO MORAES, inscritos no CPF/MF: sob nº.
014.893.998-95, residentes e domiciliados na rua Agenor Costa
da Silveira nº.139, em Jundiaí-SP; DIRCE COELHO, inscrita no
CPF/MF: 330.036.618-68, solteira, maior, residente e domici-
liada na rua Barbosa da Cunha nº.348, em Campinas-SP; MERCEDES
COELHO, inscrita no CPF/MF: 023.079.018-68, solteira, maior, -
residente e domiciliada na rua Barbosa da Cunha nº.348, em -
Campinas-SP; DIRIVAL COELHO e s/mr. IZOLINA DE MORAES COELHO,
inscritos no CPF/MF: 073.408.268-15, residentes e domicilia-
dos na rua Rangel Pestana nº.1.138, em Jundiaí-SP; ARY COELHO
e s/mr. MARIETA ELZA ROSSO COELHO, inscritos no CPF/MF: nº.--
023.079.288-04, residentes e domiciliados na Avenida Francis-
co Glicério nº.632, apartamento 06, em Campinas-SP e ESPÓLIO
DE ERCÍLIA DE SOUZA COELHO, inscrita no CPF/MF:023.078.988-91,
devidamente autorizado por Alvará Judicial. TÍTULO AQUISITIVO
Transcrito sob nº. 20.406 e 3133 do 3º Cartório de Registro -
de Imóveis de Campinas e desse registro, respectivamente, e -
loteamento inscrito sob nº. 8, Livro 8, deste registro. Suma-
ré, 27 de fevereiro de 1986. A Oficial:  (Lúcia
Helena Vilella de Camargo).-

> 0-0-0-0

R.1-29.072-Sumaré, 27 de fevereiro de 1986. Por escritura de
compra e venda de 13.12.1985, Livro 95, fls.272, das Notas do

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6FKN6-YCS95-HQPMU-R3MBN>

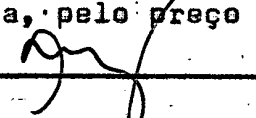


Valide aqui este documento

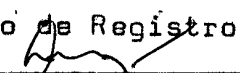
CNM: 121103.2.0029072-42

matricula
29.072

ficha
1
verso

7º Cartório de Campinas-SP, os proprietários supra qualificados, venderam o imóvel, objeto desta matrícula a ADAUTO APARECIDO VOLTANI, açougueiro, casado no regime da comunhão de --- bens, na vigência da Lei 6515/77, conforme escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº. 1.810, Livro 3 deste registro, com MARIA DE FÁTIMA ASSIS BARROS VOLTANI, do lar, ambos brasileiros, portadores dos RGs. nºs. 13.932.370 e 16.125.320-SP respectivamente, inscritos no CPF/MF: 068.431.938-11, residentes e domiciliados na rua Vinte e Um nº.165, Jardim Santa Izabel, no distrito de Hortolândia, nesta comarca e AMÉRICO VOLTANI FILHO, açougueiro, casado no regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6515/77, conforme escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº. 1.617, Livro 3, deste registro, com MARIA DOS ANJOS ASSIS BARROS VOLTANI, do lar, ambos brasileiros, portadores dos RGs. nºs. 16.808.352 e 18.510.239-SP, respectivamente, inscritos no CPF/MF: 050.552.958-05, residentes e domiciliados na rua Dez nº.46, Jardim Santa Izabel, no distrito de Hortolândia, nesta comarca, pelo preço de R\$6.000. -- VALOR VENAL: R\$3.983.000. A Oficial:  (Lúcia Helena Vilella de Camargo).--

o-o-o-o

Av.2-29.072-Sumaré, 05.junho.1990.Procede-se a presente averbação, autorizada pelo requerimento datado de 04.06.1990, assinado nesta cidade, a fim de ficar constando que por sentença de 17.05.1988, proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca, Exmo.Sr.Dr. Synval Tozzini, foi homologada a separação judicial do casal Américo Voltani Filho e Maria dos Anjos Assis Barros Voltani, que voltou a usar o nome de solteira, ou seja, Maria dos Anjos Assis Barros, cuja sentença transitou em julgado, conforme certidão expedida em 26.04.1990, pelo Oficial do Cartório de Registro Civil de Hortolândia-Sumaré-SP. A Oficial:  (Lúcia Hele-

(continua às fls.02)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6FKN6-YCS95-HQPMUR3MBN>

V



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

CNM: 121103.2.0029072-42

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Cartório de Registro de Imóveis de Sumaré - SP

matrícula 29.072

folha 02

(continuação da Av.2 de fls.01) na Vilella de Camargo).-.

o-o-o-o

R.3-29,072-Sumaré, 05.junho.1990.Nos termos do Formal de Partilha expedido em 14.09.1989, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca, extraída dos autos nº.495/88, de separação consensual do casal Américo Voltani Filho e Maria dos Anjos Assis Barros, tendo a sentença de 17.05.1988, do Dr. Synval Tozzini, MM. Juiz de Direito, que homologou a partilha, transitado em julgado, um parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula, avaliado por Cr\$1.000,00, foi partilhado ao conjuge varão, AMÉRICO VOLTANI FILHO, brasileiro comerciante, separado judicialmente, portador do RG sob nº.... 16.808.352 e CPF/MF 050.552.958-05, residente e domiciliado na rua 20,nº.248, Jardim Santa Izabel, sito no distrito de Hortolândia-Sumaré-SP. VALOR VENAL:Cr\$196.525,50. A Oficial: (Lúcia Helena Vilella de Camargo).-.

o-o-o-o

Av.4-29,072-Sumaré, 05.junho.1990.Procede-se a presente averbação, autorizada pelo requerimento datado de 04.06.1990, assinado nesta cidade, a fim de ficar constando que por sentença de 17.08.1989, do Dr. Synval Tozzini, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca, AMÉRICO VOLTANI FILHO, teve a sua separação judicial convertida em divórcio, nos termos da certidão expedida em 26.04.1990, pelo Oficial do Cartório de Registro Civil de Hortolândia-Sumaré-SP, extraída do termo nº.1524, livro B-10, fls.126. A Oficial: (Lúcia Helena Vilella de Camargo).-.

o-o-o-o

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6FKN6-YCS95-HQPMU-R3MBN



Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



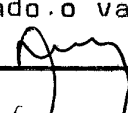
Valide aqui
 este documento

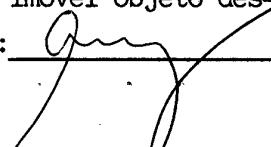
CNM: 121103.2.0029072-42

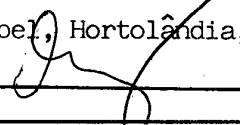
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6FKN6-YCS95-HQPMU-R3MBN>

matrícula
 29.072

ficha
 02
 verso

Av.5-29.072-Sumaré, 05.junho.1990.Procede-se a presente averbação, autorizada pelo requerimento datado de 04.06.1990, assinado nesta cidade, a fim de ficar constando que no terreno retro matriculado, foi construído um salão comercial e residência com área total de 196,20 metros quadrados de construção que encontra-se em fase de acabamento, nos termos da certidão nº.32/90, expedida em 18.05.1990, pela Prefeitura Municipal local, sendo o valor da construção de Cr\$196.525,50. A Oficial:  (Lúcia Helena Vilella de Camargo).-
 o-o-o-o

R.6-29.072-Sumaré, 18.03.1992. Por escritura de compra e venda de 10 de março de 1992, livro 194, fls. 192, das notas do 1º Cartório local, AMÉRICO VOLTANI FILHO, brasileiro, divorciado, açougueiro, retro qualificado, vendeu a ADAUTO APARECIDO VOLTANI, brasileiro, açougueiro, RG sob número 13.932.370-SP, e CIC 068.431.938-11, casado pelo regime de comunhão de bens, após a Lei 6515/77, com MARIA DE FATIMA ASSIS BARROS VOLTANI, brasileira, do lar, RG 16.125.320-SP, conforme escritura de Pacto Antenupcial registrada neste Cartório sob nº 1810, no livro 3-Auxiliar, residente na rua 21, nº 165, Jd. Santa Izabel, Sumaré-SP, pelo preço de Cr\$..... 16.385.603,00, sua parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula. VALOR VENAL: Cr\$16.385.603,00. A Oficial:  (Lúcia Helena Vilella de Camargo).-
 o-o-o-o-o

R.7-29.072-Sumaré, 11 de agosto de 1993.Por escritura de venda e compra datada de 21.07.1993, livro 211, fls.43 das Notas do 1º Cartório local, ADAUTO APARECIDO VOLTANI e s/mr MARIA DE FÁTIMA ASSIS BARROS VOLTANI, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula a AMÉRICO VOLTANI FILHO, brasileiro, divorciado, do comércio, portador do RG 16.808.352-SP e do CIC 050.552.958-05, residente e domiciliado na rua Armelinda Espúrio da Silva, nº 252, Jardim Santa Izabel, Hortolândia, Sumaré-SP, pelo preço de Cr\$1.020.380,21. A Oficial:  (Lúcia Helena Vilella de Camargo)

Continua na ficha 03



Valide aqui
este documento

606.342 | 09/08/2024 | 14:17:55 |
CNM: 121103.2.0029072-42

05

CNM: 121103.2.0029072-42

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

Registro de Imóveis

de Sumaré - SP

C.N.S. 12.110-3

matricula

29.072


ficha

03

AV.8/29072-Sumaré, 20 de setembro de 2017.

Título prenotado sob nº 327.400 em 13 de setembro de 2017.

EXISTÊNCIA DE AÇÃO: Procede-se a presente averbação, atendendo a Decisão - Mandado do Dr. Renato de Andrade Siqueira, MM. Juiz de Direito da 2ª. Vara Judicial do Foro de Hortolândia - SP, expedido e assinado digitalmente aos 18 de abril de 2017, por André Forato Anhe, para constar a **existência da ação de execução de título extrajudicial, Processo nº 1005813-27.2016.8.26.0229**, em trâmite perante o Juízo supra, promovida por **BANCO BRADESCO S.A** em face de **AMÉRICO VOLTANI FILHO**, RG nº 16.808.352-8, CPF nº 050.552.958-05, e **LEÃO DISTRIBUIDORA DE CARNES E DERIVADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.287.453/0001-67, para que terceiros de boa-fé tomem conhecimento.


Valdomiro Aparecido Eberbergue
Escrivente Autorizado

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6FKN6-YCS95-HQPMU-R3MBN>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

606.342 | 09/08/2024 | 14:17:57 |

06

CNM: 121103.2.0029072-42

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE SUMARÉ-SP

CERTIFICA que a presente certidão (Protocolo nº **606.342**) é reprodução autêntica da matrícula nº **29072**, extraída nos termos do § 2º do Art. 16 e do § único do Art. 17 (inserido pela Lei 11.977/2009), ambos da Lei 6.015/1973, Medida Provisória nº 2.200/02 e Provimento CG nº 32/2007 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e noticia integralmente todas alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias praticados sobre o imóvel objeto da mesma, acham-se nela referidos. Nada mais. Dá fé. Sumaré/SP, 09 de agosto de 2024. **DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE.**

EMOLUMENTOS:

Ao Oficial.....	R\$ 42,22
Ao Estado	R\$ 12,00
À Secretaria da Fazenda.....	R\$ 8,21
Ao Fundo do Registro Civil.....	R\$ 2,22
Ao Tribunal de Justiça.....	R\$ 2,90
Ao Município	R\$ 2,22
Ao Ministério Público.....	R\$ 2,03
TOTAL	R\$ 71,80



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do Qr Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo: 1211033C306063428XJ69424D

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6FKN6-YCS95-HQPMU-R3MBN>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado